

Exercício: *Primeiro Semestre de 2023*

Município: *Roca Sales*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Realização de Encontro Municipal de Educação Fiscal, PIT e Programa Nota Fiscal Gaúcha com a participação da DRCM.	3
1.02	Deferido. Camila Stieven Hunning (Gestão das Receitas Municipais - Turma 05/2023); Naides Chiesa Freisleben (BNCC - Turma 02 2023).	2
1.03	Deferido. Divulgado no Facebook da prefeitura municipal, em 12/05/2023, notícia sobre oficina realizada nas escolas municipais nos dias 08 a 11/05 sobre educação fiscal e culinária onde foram abordados os temas do programa.	3
1.04	Não solicitado.	0
1.05	Deferido. Apresentada declaração da diretora da escola, planejamento pedagógico e trabalhos dos alunos contendo data.	5
1.06	Deferido. Apresentou carnê IPTU/2023 com referência ao Imposto Predial e Territorial Urbano e sua importância.	3
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentou Portaria nº 123/23 que altera os membros do GEFIM. Ato legal de nomeação de membros para grupos de educação fiscal já constituídos não é considerado para esta ação.	0
1.11	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Esta ação corresponde à organização e realização, pelo município, de evento com orientação ou suporte da Receita Estadual tratando a temática educação fiscal. O Encontro de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha pontua na ação 1.01.	0
1.12	Deferido. Disponibilizado, no site da prefeitura municipal, link permanente para consulta aos inscritos em DAT, replicando a página da Receita Estadual. Sugere-se alterar a denominação para lista dos devedores de ICMS/IPVA.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	Deferido de ofício.	30
2.03	Deferido. Realização de Encontro Municipal de Educação Fiscal, PIT e Nota Fiscal Gaúcha em 09/02 para professores municipais com a participação da DRCM.	5
2.04	Deferido. Divulgado no Facebook da prefeitura municipal, em 10/02/23, sobre Encontro Municipal de Educação Fiscal, PIT e Nota Fiscal Gaúcha realizado em 09/02, que contou com a participação da DRCM.	5
2.05	Não solicitado.	0
2.06	Indeferido, porque o material apresentado corresponde a arte e não há comprovação de material impresso e nem de sua distribuição; nota fiscal apresentada não é de impressão do referido material.	0
3	Não solicitado.	0